

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2018

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **28.09.2018** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 16H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS: